

ATO Nº 868/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/05156, resolve prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 20 de março de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 276/2025, de 7 de fevereiro de 2025, publicado no D.O. de 10 de fevereiro, à p. 13, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM RENNAN ALBUQUERQUE DE MELO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de maio de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a948a934

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar